

# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 2 /2023-2025

*Decreta luto de três dias no âmbito da Ordem DeMolay de Minas Gerais, pelo falecimento do tio Eduardo Ribeiro Lemos – ID 67599, membro do Capítulo Guardiões do Templo de Alpinópolis nº 973.*

**SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

**CONSIDERANDO**, a passagem para o Oriente Eterno do tio Eduardo Ribeiro Lemos – ID 67599, membro do Capítulo Guardiões do Templo de Alpinópolis nº 973,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Decretar luto oficial de tres dias, a contar do dia 18 (dezoito) de setembro de 2023, em todo o Estado de Minas Gerais, em homenagem póstuma ao Ilustre tio Eduardo Ribeiro Lemos.

**Art. 2º** - Solicitar todos os membros afiliados a Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais que dirijam suas preces ao Ilustre Irmão, bem como ao conforto de seus amigos e familiares.

**Art. 3º** - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste DECRETO, que entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.

  
Saulo Humberto Moreira e Xavier  
Grande Mestre Estadual

  
Paulo Júnio de Lima  
Grande Secretário Estadual

